



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Pqjo Municipal, Cxpo 78890-900
Telefone: (66) 3545-4700 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2023, CUJO OBJETO É A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº097/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ – GO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO VEICULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.03.817.702/0001-50, estabelecida na sede Rua Rosulino Ferreira Guimarães n.º839, Centro Rio Verde/GO, telefone (64)2101-5500/ (64)2101-5502, E-mail: licitar@volus.com e cuiaba@volus.com, neste ato representado pela Sr. **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR**, portador do RG n.º [REDACTED] SSP-GO e CPF n.º [REDACTED]-34, doravante denominada “**CONTRATADA**” nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando a **ADESÃO Nº002/2023**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a transferência de saldo do contrato nº 026/2023, onde a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Governo cedem saldo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, assim como a Secretaria de Assistência Social cede saldo para a Secretaria de Municipal de Administração, conforme requerimentos do Gestor de Frotas, bem como Parecer Jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

3.1.1. Transfere-se os seguintes valores das Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme o quadro a seguir:

ITEM	CÓD ITEM	ITENS	UNID	VALOR TOTAL
01	853671	SERVICO DE GERENCIAMENTO ELETRONICO E MANUTENÇÃO VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.	UN	R\$ 74.969,35



Apostilamento deverá transferir saldo do Secretaria Municipal de Segurança Pública conforme Parecer Contábil n.º 574/2024:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR TOTAL
SEC. SEG. PUBLICA, TRÂNSITO E DEF. CIVIL	20.001.06.181.0002.2118	MANUTENCAO DE ATIV. DA SECR. DE SEGURANCA PUBLICA	339039	915	1.5.00.000000	R\$ 31.000,00

do Gabinete do Prefeito, conforme Parecer Contábil n.º 576/2024:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	11.001.04.122.0002.2007	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO GABINETE	339039	45	1.5.00.000000	R\$ 27.903,50

e da Secretaria de Governo, conforme Parecer Contábil n.º 575/2024:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR TOTAL
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2081	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SEC. DE GOVERNO	339039	569	1.5.00.000000	R\$ 16.065,85

Para as dotações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

ORGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD. RED.	FONTE RECURSO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENCAO DE ATIV.DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	339039	234	1.5.00.000000	R\$ 74.969,35

3.1.2. Transfere-se os seguintes valores da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração, conforme o quadro a seguir:

ITEM	CÓD ITEM	ITENS	UNID	VALOR TOTAL
01	853671	SERVICO DE GERENCIAMENTO ELETRONICO E MANUTENÇÃO VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.	UN	R\$ 10.000,00



Apostilamento deverá transferir saldo do Secretaria Municipal de Assistência Social conforme Parecer Contábil n.º 579/2024:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR TOTAL
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2055	MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039	480	1.5.00.000000	R\$ 10.000,00

Para as dotações da Secretaria Municipal de Administração:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD. RED.	FONTE RECURSO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	339039	525	1.5.00.000000	R\$ 10.000,00

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 026/2023, firmado em 30 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado.

Sorriso - MT, 08 de agosto de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº026/2023 – APOSTILAMENTO DE SALDO ENTRE SECRETARIAS– ADESÃO Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

DATA: 06/08/2024

ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, GABINETE DO PREFEITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CEDEM O VALOR DE R\$ 74.969,35 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEDE O VALOR DE R\$ 10.000,00 PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº097/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ – GO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO VEICULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. 12 DE AGOSTO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

